DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 | Ano IV - Edição nº 572 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2018. Contrato nº 001/2018. Objeto: Contrato de Adesão referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as unidades usuárias atendidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Consumidor: Empresa Municipal de Saúde - EMUS. Vigência: Indeterminado. Valor Estimado para o Exercício 2020: R$ 122.498,53 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Em 11/02/2019. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062/2018. Contrato nº 005/2019. Aditivo nº 007/2020. Objeto: Prorrogação prazo de vigência contratual, referente à Fornecimento de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada. Contratada: JJL ALIMENTOS LTDA – ME. CNPJ nº 11.491.568/0001-79. Vigência: 03 (três) meses. Firmado em 07/02/2020. Andréia Paulino de Jesus - Presidente EMUS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 060/2018. Contrato nº 004/2019. Aditivo nº 006/2020. Objeto: Prorrogação prazo de vigência contratual, referente à Fornecimento de materiais de limpeza e higienização, de forma parcelada. Contratada: COMERCIAL CARLOS SILVA - EIRELI. CPNJ nº 01.752.810/0001-67. Vigência: 05 (cinco) meses. Firmado em 05/02/2020. Andréia Paulino de Jesus - Presidente EMUS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 001/2020. Contrato nº 001/2020. Dispensa nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para agencia transfusional. Contratada: FRANLAB COM. E REP. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 02.282.433/0001-02. Valor Global: R$ R$ 6.470,90 (Seis mil e quatrocentos e setenta reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 05/02/2020. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

Licitações e Contratos

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Eu, MÁRCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08/06/94, RATIFICO o processo nº 012/2020, Dispensa nº 001/2020, com base no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 02/2018 – Registro de Preço, gerenciada pela Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para aquisição de Kits Escolares para a rede pública de Ensino, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO os objetos dos Kits do Item 13 ao Item 16, a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 79.788.766/0001-66, localizada na Rua Av. Coronel Antonino nº 6031, Galpão 01 – Nova Lima, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos seguintes valores: Kit 13 no valor unitário de 65,37 (sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) cada, Kit nº 14 pelo valor unitário de R$ 64,22 (sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) cada, Kit nº 15 pelo valor unitário de R$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) cada, e o Kit nº 16 pelo valor unitário de R$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) cada, fundamentada no Art. 8° do Decreto Federal n° 3.931/2001.

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 018/2020 - Processo nº 239/2019 – Pregão Presencial nº 066/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pacientes (por quilometro rodado) com motorista e combustível, pelo período de 12 (doze) meses,

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

para atender os pacientes do município para consulta e exames em outras regiões, em atendimento a diretoria de saúde, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Empresa: JE Transportes, Turismo e Fretamento Ltda Me

Valor Global R$ 1.094.340,00

Vigência 12 (doze) meses

Firmado em 30 de Janeiro de 2020

Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Termo de Homologação

Termo de Homologação e Adjudicação - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e com base nas informações constantes no referido processo licitatório nº. 253/2019 e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na Lei n.° 8.666/93, torno público para conhecimento de todos os interessados, que HOMOLOGO os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 004/2019, em favor da empresa Terracom Construções Ltda., em razão da apresentação de todos os documentos e da plena consonância aos requisitos postos no Edital, sendo condição mais vantajosa para administração, HOMOLOGO a presente Concorrência Pública, com o valor global de: lote nº. 01 - R$. 12.545.216,40 (doze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), e lote nº. 02 - R$. 531.252,00 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e cinqüenta e dois reais). Mongaguá, 07 de fevereiro de 2020 - Márcio Melo Gomes - Prefeito

Convocação

Processo nº. 197/2019 – Tomada de Preços nº. 018/2019, Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação da Ruas Céu Azul trecho entre Rua: Coral (Exclusive Cruzamento) e Rua Sinbad (inclusive cruzamento) e, Rua Auri Verde trecho entre a área Municipal próxima a Rua Coral e Rua Sinbad (inclusive cruzamento), no bairro Flórida Mirim – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. A CPL, após decorrido o prazo de recurso CONVOCA as licitantes habilitadas: ADR 5 Construções Eireli, Construc Engenharia EIRELI, Construtora Sandin Ltda, IPEC Construtora Ltda – EPP, K Pavimentação & Artefatos de Concreto Eireli – ME, para abertura dos envelopes de propostas no dia 13/02/2020 às 10:horas - Pres. Comissão de Licitação.

Comunicado - Suspensão

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Processo nº 172/2019 - Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 - objeto: COMUNICADO DE SUSPENSÃO - objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reurbanização da Av. Nossa Senhora de Fátima, da Av. Antônio Humberto Tórtora e Travessas-Trecho I, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, em anexo. A Comissão de Licitação da ciência as licitantes interessadas, que por motivos técnicos fica suspensa a abertura prevista para o dia 28/02/2020 as 10:00, a qual será remarcada nova data.



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ADENDO Nº 01 NO EDITAL Nº 001/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor a Gestão 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe é conferida na Lei Municipal nº 1.694, de 12 de julho de 1996, reformulada pela Lei Municipal nº 1.760 de 10 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.093, de 16 de maio de 2005, considerando a reunião da Comissão eleitoral do CMAS, em 03(três) de 02 (fevereiro) de 2020 (dois mil e vinte), resolve alterar e incluir ao Edital 001/2020 os seguintes artigos:

Onde ler-se "Art. 3º - A eleição será no dia 03 de Março de 2020, das 8h às 16h...", ler-se-á "Art. 3º - A eleição será no dia 03 de Março de 2020, das 8h às 15h..."

DA APURAÇÃO DOS VOTOS E VALIDAÇÃO DAS CEDULAS

Art. 18º - Será permitido votar em um candidato apenas, assinalando com um "X" o candidato escolhido na relação presente na cédula.

Art. 19º - Caso haja rasuras, dois ou mais candidatos assinalados, a cédula será anulada.

Art. 20º - As cédulas serão separadas conforme cor do papel e seguimento de representatividade, contadas, bem como a soma do produto comparada com a lista de presença preenchida no ato da votação.,

Parágrafo Único: As cédulas impressas com papel ecológico reciclado (cor natural) serão destinados ao TRABALHADOR e as cédulas impressas em papel normal (cor branca) serão destinados aos USUÁRIOS.

Art. 21º - A apuração dos votos será aberta, tal como realizada no CRAS Agenor de Campos, após o encerramento da votação.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Art. 22º - O candidato terá direito a nomear um fiscal para permanecer nos locais de votação e/ou apuração dos votos, previamente inscrito junto à Comissão Eleitoral, identificado com crachá.

Art. 23º - Caso haja apenas um candidato inscrito para representatividade dos usuários ou dos trabalhadores do SUAS, este será nomeado conselheiro titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá, dispensando o processo eleitoral.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Art. 24º - Os eleitores trabalhadores dos SUAS lotados no CREAS, DAS, Casa dos Conselhos, SAICA, Conselho Tutelar e Cadastro Único do CRAS Vila, deverão votar o CRAS Vila Atlântica, assim como os usuários do CRAS Vila votarão no referido polo.

§ 1º - Os Conselheiros Tutelares não poderão candidatar-se como representantes de usuários ou trabalhadores do SUAS.

Art. 25º - Os eleitores trabalhadores do SUAS lotados no CRAS Agenor de Campos, deverão votar neste mesmo polo, assim como os eleitores usuários do SUAS referenciados neste CRAS, votarão no referido polo.

Art. 26º - O resultado da eleição será publicizado.

Art. 27º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 03 de fevereiro de 2020.

NIVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br